



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 602/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A ABERTURA DA FARMACIA MUNICIPAL NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta mudança é um avanço importante para melhorar o acesso da população aos serviços de Saúde Pública em Rio das Ostras. A Farmácia Municipal passaria a funcionar nos finais de semana e feriados para entrega de medicamentos aos pacientes. Além do atendimento de segunda a sexta-feira. Com a mudança, os pacientes atendidos nos serviços de emergência municipal – adulto e infantil – terão acesso mais rapidamente aos medicamentos prescritos para o tratamento. Além disso, os moradores que trabalham durante a semana poderão obter seus remédios com mais facilidade aos sábados e domingos. Pelo menos meio turno é importante que esse local preste atendimento, por que os pacientes de baixa renda dependem exclusivamente do serviço e em feriados prolongados, o tratamento pode ficar interrompido. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor